

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

### Portaria n.º 3/2005 de 4 de Janeiro de 2005

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 61/98 de 27 de Agosto e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2002/A de 12 de Abril e de acordo com o n.º 7 do artigo 6.º do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 40/2002 de 16 de Maio, manda o Governo Regional dos Açores pela seu Presidente, atribuir os seguintes subsídios:

- Sociedade Filarmónica Nova Artista Flamenguense – Faial – Curso de Educação Extra-Escolar Instrumentos de Sopro (Setembro 2003 – 50% com a assinatura do contrato) – 750,00 €

- Sociedade Filarmónica Artista Faialense – Faial – Curso de Educação Extra-Escolar Instrumentos de Sopro (Setembro 2003 – 50% com a assinatura do contrato) – 750,00 €

- Sociedade Musical e Recreio da Terra Chã – Terceira – Curso de Educação Extra-Escolar Instrumentos de Corda (Setembro 2003 – 50% com a assinatura do contrato) – 750,00 €

- Lira Fraternal Calhetense – Pico – Curso de Educação Extra-Escolar Instrumentos de Sopro (Setembro 2003 – 50% com a assinatura do contrato) – 750,00 €

- Lira Fraternal Calhetense – Pico – Curso de Educação Extra-Escolar Instrumentos de Sopro (Setembro 2003 – 50% com a assinatura do contrato) – 750,00 €

- Filarmónica Liberdade Lajense – Pico – Curso de Educação Extra-Escolar Instrumentos de Sopro (Setembro 2003 – 50% com a assinatura do contrato) – 750,00 €

- Filarmónica Liberdade Lajense – Pico – Curso de Educação Extra-Escolar Instrumentos de Sopro (Setembro 2003 – 50% com a assinatura do contrato) – 750,00 €

- Recreio Santamarense – Pico – Curso de Educação Extra-Escolar Instrumentos de Sopro (Setembro 2003 – 50% com a assinatura do contrato) – 750,00 €

- Sociedade Filarmónica Recreio Ribeirense – Pico – Curso de Educação Extra-Escolar Instrumentos de Sopro (Setembro 2003 – 50% com a assinatura do contrato) – 750,00 €

- Sociedade Filarmónica União Ribeirense – Pico – Curso de Educação Extra-Escolar Instrumentos de Sopro (Setembro 2003 – 50% com a assinatura do contrato) – 750,00 €

- Sociedade Filarmónica Lira de S. Mateus – Pico – Curso de Educação Extra-Escolar Instrumentos de Sopro (Setembro 2003 – 50% com a assinatura do contrato) – 750,00 €

- Sociedade Filarmónica União Artista - Pico – Curso de Educação Extra-Escolar Instrumentos de Sopro (Setembro 2003 – 50% com a assinatura do contrato) - 750,00 €

- Associação Musical Lira do Espírito Santo da Maia – São Miguel – Curso de Educação Extra-Escolar Instrumentos de Sopro (Setembro 2003 – 50% com a assinatura do contrato) - 750,00 €

- Grupo Folclórico S. Paulo da Ribeira Quente – São Miguel – Curso de Educação Extra-Escolar Instrumentos de Corda (Setembro 2003 – 50% com a assinatura do contrato) – 750,00 €

A despesa tem cabimento pela dotação inscrita no capítulo 40 – programa 25 – projecto 01 – classificação económica 04.07.01, alínea 02, do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura - Direcção Regional da Cultura.

7 de Dezembro de 2004. - O Presidente do Governo, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.